

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 2819/73
Aprovado por Deliberação
em 12/12/1973

PROCESSO CEE - n° 3060/73

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto.

ASSUNTO : Contratação de Cilene Aparecida Scatena como Auxiliar de Ensino para o Departamento de Letras Modernas

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

HISTÓRICO: A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto submete a apreciação deste Conselho, através da CESESP, proposta de contratação de Cilene A parecida, Scatena, na categoria da Auxiliar de Ensino, em Regime de Turno Parcial (R.T.P.), para exercer funções docentes ligadas a área de Francês, junto ao Departamento de Letras Modernas.

FUNDAMENTAÇÃO: A professora indicada e licenciada em Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, em 1970; apresenta em seu currículo o título universitário de "maitrise", obtido em junho de 1973, na "Université de Caen" (France).

Foi a primeira classificada entre os inscritos na prova de seleção para as funções de Auxiliar de Ensino no Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto.

CONCLUSÃO: Aprova-se a contratação de Cilene Apareci da Scatena, na condição de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto

São Paulo, aos 5 de dezembro de 197 3

a) Conselheiro Rivadavia Marques Júnior-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:, Amélia Americano Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães

Presidente